



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 2985/2023

“Dispõe sobre Suplementação de crédito por remanejamento dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, cuja destinação será investimentos para o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Considerando a existência de recurso federal ainda não utilizado, em conta bancária da Proteção Social de Baixa Complexidade;

Considerando a necessidade de melhorias e investimentos nos serviços prestados pelo Centro de Referência da Assistência Social aos usuários.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações orçamentárias na Lei Municipal nº 2945/2022 (LOA 2023) perfazendo um total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), observando-se as classificações abaixo descritas em tabela:

CRÉDITO SUPLEMENTAR:						
Classificação Institucional	Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica	Descrição da Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor
02.04.02	08.244.4009.2.335	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5	671	R\$ 80.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementares ora abertos no artigo 1º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim discriminadas:



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						
Classificação Institucional	Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica	Descrição da Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor
02.04.02	08.243.4009.2.279	3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	5	459	R\$ 80.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação e será regulamentada por Decreto, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 19 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito